



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 64 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE

ABRIL DE 2024.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma híbrida, nos termos do Ato nº 05, de 15 de abril de 2024, contando com a **presença da Edilidade completa**, com a participação virtual da vereadora Maria Cristina Nobre Santos. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2024**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita, então, a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 26/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R\$. 1.284.298,75 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Obras e Instalações Serviços Públicos Urbanos, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 27/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R\$. 269.765,96 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 65 -

atendimento do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 28/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$. 73.240,69 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 35/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado o senhor **Fábio Francisco Jerônimo, Presidente da Comissão Organizadora da Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa uma cópia do Balancete Oficial de Receita e Despesas referentes à **35ª Festa do Peão de Boiadeiro realizada de 17 a 20 de agosto de 2023**, no Recinto Odilon Ferreira de Almeida, pelo fato de que referido evento recebe um considerável suporte do poder público e passados já oito meses de sua realização referida prestação de contas ainda não veio a público; e **Requerimento nº 36/24**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, considerando o reconhecimento da existência do condomínio não regularizado autodenominado Residencial Primavera, localizado a margem direita do Ribeirão Santa Bárbara - entre um braço formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava e fundos do Sítio Vovó Cida - situado na margem esquerda da BTM-470 Estrada Municipal Antonio Batista Borges - "Bórginho", sentido Buritama-Fazenda Macuco, requerendo, seja oficiado o **Diretor Executivo da empresa Neoenergia Elektro, estabelecida à Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP. 13053-024, Campinas/SP**, solicitando seja providenciado o fornecimento individualizado de energia elétrica, uma vez que o local comporta cerca de vinte moradias habitadas, inclusive por crianças e idosos, e conta atualmente com rudimentar sistema de fornecimento de energia, que pode gerar riscos de acidentes e desabastecimento. O senhor presidente comunicou que o Requerimento nº 37/24, de autoria do vereador João Luiz Perez Junior havia sido retirado de pauta pelo seu autor. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 39/24**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando o nome do senhor **CLEBER REIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nasceu em Buritama no dia 31 de janeiro de 1984. Filho de Sebastião de Oliveira e Maria Cristina Pereira dos Santos. cursou o 2º Grau completo. Desde a sua tenra infância

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 66 -

já ajudava os seus pais nas vendas de pasteis no comércio da cidade, cuja atividade exerceu por mais de 12 anos. Trabalhou com seu pai como servente de pedreiro por alguns anos, tornando-se logo um exímio pedreiro profissional. Realizou os cursos de Soldador e Cabeleireiro. Seguiu firme e atuante na honrosa profissão de construtor civil, e juntamente com seu pai, construíram ao longo desse tempo mais de 40 residências, sendo várias delas na cidade de Buritama e outras tantas em outras cidades da região; **Indicação nº 40/24**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma ou mais lombadas, ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Rua Sebastião Baptista dos Santos, na altura do número 360-A, ou em toda a sua extensão, cuja via pública corta os Loteamentos Residenciais Barcelona e Jardim Paris; **Indicação nº 41/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização dos serviços de poda das árvores existentes na Rua Joaquim Pereira Rosa, nas proximidades do Conjunto Habitacional Rubens Aparecido Severino. (Foto em anexo); e **Indicação nº 42/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, considerando o projeto já em andamento com a melhor idade, na sede do Clube da Terceira Idade Renascer, localizado na Rua General Glicério, nº 1520, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de estender esta parceria com o referido Clube, para o atendimento aos demais dias da semana, para uso no período matutino ou vespertino, utilizando daquele espaço físico para convivência deste público com outros diariamente, e que possam ser desenvolvidas diversas atividades, como jogos lúdicos, artesanatos, atividades culturais e esportivas, para que eles passem pelo menos metade de seu dia com pessoas da mesma idade, compartilhando experiências inclusive, e após isso retornem para suas respectivas famílias. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **E-mail da Coordenação de Políticas para a Juventude, da Secretaria da Justiça e Cidadania**, dirigido ao presidente da Câmara e aos Vereadores: **A Coordenadoria de Políticas para a Juventude** lança o 'Certificado Câmara Parceira da Juventude' para Câmaras Municipais que têm programas ou projetos voltados para jovens de 15 a 29 anos, como Câmara Jovem/Mirim, Parlamento Jovem/Mirim, Frente Parlamentar da Juventude e/ou Comissão Permanente de Juventude. A entrega será durante o evento **Conexidades**, em **6 de junho de 2024**,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 67 -

às 18h, em São Sebastião. Convidamos as Câmaras a se inscreverem e compartilharem suas ações para promover a formação cidadã e estimular a participação social e política dos jovens em seus municípios. **Ofício nº 37/2024-do senhor Juliano Camilo Borges, Coordenador da SJC-CPJUVENTUDE.** São Paulo, na data da assinatura digital. Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente de Câmara e Vereadores(as): "A Coordenadoria de Políticas para a Juventude com o objetivo de reconhecer, valorizar e promover agenda de governança e gestão de políticas públicas de juventude em prol dos jovens entre 15 e 29 anos, lança o 'Certificado Câmara Parceira da Juventude' voltado para as Câmaras Municipais que possuem algum programa ou projeto voltado aos jovens no município com destaque para Câmara Jovem/Mirim, Parlamento Jovem/Mirim, Frente Parlamentar da Juventude e/ou Comissão Permanente de Juventude. A entrega do 'Certificado Câmara Parceira da Juventude' ocorrerá, em cerimônia solene, no dia 6 de junho de 2024 (quinta-feira), às 18h, durante o evento Conexidades, em São Sebastião, organizado pela UVESP. Diante do contexto, convidamos as Câmaras Municipais a se inscreverem e compartilharem suas ações em prol da formação cidadã e estímulo a participação social e política dos jovens nos municípios. Segue o link para inscrição online; **Ofício nº 022/2024, do senhor Alaércio Aparecido Moreira, Presidente do Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama,** dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Vimos através deste, comunicar a vossa excelência que a Entidade Lar dos Velhos São Camilo de Leles assinou em 29/12/2024 o Termo Aditivo 001 ao Termo de Colaboração nº 02/2023, em parceria com o Governo do Município de Buritama no valor de R\$. 169.000,00, para ser executado no período de 01/01 a 31/12/2024"; **Ofício nº 024/2024, do senhor Alaércio Aparecido Moreira, Presidente do Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama,** dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Vimos através deste, comunicar a vossa excelência que a Entidade Lar dos Velhos São Camilo de Leles assinou em 29/12/2023 o Termo Aditivo 001 ao Termo de Colaboração nº 03/2023, em parceria com o Governo do Município de Buritama no valor de R\$. 30.586,11, para ser executado no período de 01/01 a 31/12/2024"; **Ofício nº 025/2024, do senhor Alaércio Aparecido Moreira, Presidente do Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama,** dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Vimos através deste, comunicar a vossa excelência que a Entidade Lar dos Velhos São Camilo de Leles assinou em 29/12/2023 o Termo Aditivo 001 ao Termo de Colaboração nº 04/2023, em parceria com o Governo do Município de Buritama no valor de R\$. 17.520,00, para ser executado no período de 01/01 a 31/12/2024"; **Ofício nº 028/2024, do senhor Alaércio**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 68 -

Aparecido Moreira, Presidente do Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Vimos através deste, comunicar a vossa excelência que a Entidade Lar dos Velhos São Camilo de Leles assinou em 18/12/2023 o Termo de Colaboração nº 08/2023, em parceria com o Governo do Município de Buritama – Recurso do Fundo Municipal do Idoso (doações do IRRF), no valor de R\$. 72.899,56, para ser executado de 01/01 a 31/12/2024"; **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - MARÇO/2024. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R\$. 3.320.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R\$. 803.001,06. b)**

LIQUIDADO ATÉ O MÊS: R\$. 658.748,16. c) PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 652.701,93. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 170.823,99. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 180.172,02. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R\$. 829.999,97. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS: R\$. 186.646,07. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 15 DE ABRIL DE 2024. ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR. (ASSINADO DIGITALMENTE). Leitura e aprovação por unanimidade, dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: Requerimentos nºs 38, 39 e 40/24, de autoria do vereador Marcos Barbosa de Freitas, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 26, 27 e 28/24. O senhor presidente comunicou que as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, haviam exarado os Pareceres nºs 21, 22 e 23/24, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 26, 27 e 28/24, fossem submetidos à deliberação; que a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, havia exarado os Pareceres nºs 16 e 17/24, favoráveis a que os Projetos de Lei nº 27 e 28/24, fossem submetidos à deliberação; e que a Comissão de Obras e Serviços Públicos, havia exarado o Parecer nº 06/24, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 26/24, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos. Verificada a ausência de mais oradores teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: À medida em**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 69 -

que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 26/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R\$. 1.284.298,75 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Obras e Instalações Serviços Públicos Urbanos, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos; **Projeto de Lei nº 27/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R\$. 269.765,96 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 28/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$. 73.240,69 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente da Câmara, passou para a fase da **EXPLICAÇÃO**

PESSOAL. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior, Carlos Alberto dos Santos, Milton Rodrigues Goulart e Antonio José de Oliveira Junior. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados

na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **09**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





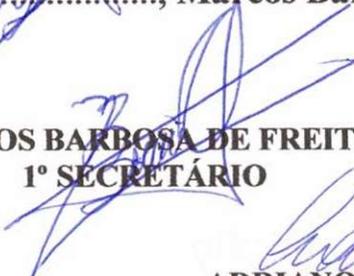
Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

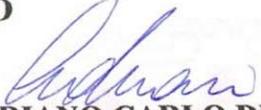
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 70 -

Eu, , **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.


MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO


WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

